

DECRETO Nº 20208/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Douglas Debastiani.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Advogado Assistente do (a) Responsável pela Procuradoria Jurídica, símbolo G-0, ao servidor **DOUGLAS DEBASTIANI**, matrícula funcional n.º 19428-1, portador do RG n.º 9.024.725-5/PR e do CPF/MF n.º 066.145.489-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, lotado junto ao Gabinete do Prefeito/Assessoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 2673/2022 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se